



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CORONEL XAVIER CHAVES - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CME Nº 001 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a adequação curricular à BNCC, com a inclusão da Computação na Rede Municipal de Ensino, e estabelece diretrizes para atendimento dos critérios de acesso aos recursos do Fundeb, especialmente quanto ao VAAR – Valor Aluno Ano Resultado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Coronel Xavier Chaves, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.126 de 02 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundeb, bem como as normas complementares do Ministério da Educação relativas ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR);

**CONSIDERANDO** que o recebimento integral de recursos do Fundeb, especialmente da complementação VAAR, está condicionado ao cumprimento de condicionalidades de melhoria de gestão e resultados educacionais, dentre elas a implementação curricular alinhada à BNCC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação da BNCC Computação como componente curricular e como prática transversal, visando o desenvolvimento de competências digitais, pensamento computacional, cultura digital e uso crítico das tecnologias;

**CONSIDERANDO** que a não adequação curricular pode implicar prejuízo pedagógico e redução de receitas educacionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer diretrizes para a adequação dos currículos da Rede Municipal de Ensino à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com a inclusão da Computação como complemento curricular e componente transversal, visando assegurar o cumprimento das condicionalidades para acesso aos recursos do Fundeb, especialmente o VAAR.

**Art. 2º** O Município de Coronel Xavier Chaves deverá adotar o Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, que passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município, a partir do início do ano letivo de 2026, devendo a Computação, como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ser incorporada nas instituições de ensino da rede municipal.

**Art. 3º** As matrizes curriculares das escolas da rede municipal de ensino incluirão conteúdos e práticas pedagógicas que visem:

- I. Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;
- II. Alfabetização digital;
- III. Estímulo ao desenvolvimento sustentável e à cidadania digital;
- IV. Fomento à inovação e ao uso de tecnologias educacionais;
- V. Desenvolvimento do reconhecimento e identificação de padrões, criação e teste de algoritmos e solução de problemas de maneira colaborativa.

**Art. 4º** A implementação da Computação no currículo será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

- I. Elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;
- II. Promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos;
- III. Avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC;
- IV. Realizar levantamento e adequação dos espaços e equipamentos escolares;
- V. Adquirir os equipamentos necessários para implementação da Computação no currículo da educação básica.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Art. 5º** As unidades escolares deverão promover a adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos, planos de ensino e planejamentos anuais, de modo a garantir a implementação progressiva das competências de Computação previstas na BNCC.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação relatórios anuais de implementação curricular, formação docente e infraestrutura tecnológica, como forma de monitoramento das condicionalidades relacionadas ao Fundeb/VAAR.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano letivo de 2026.

Coronel Xavier Chaves, 1º de abril de 2026.



Flávia Chaves Magalhães  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Maria de Fátima Vieira Vale Sousa  
Secretária Municipal de Educação

Membros do Conselho Municipal de Educação:

Stael Dunga Vieira de Almeida Silva, Maria Aparecida Trindade Silva Rodrigues,  
Junior de Sousa Cardoso, Everton José de Sousa, Juliana Fagundes Camargo,  
Sumara Aparecida dos Santos Nascimento, Rosane de Fátima Batista Ferreira,  
Adriane do Santo Resolob